

Senado tenta resgatar os móveis cedidos em mordomia

A Mesa do Senado anunciou ontem que em fevereiro do próximo ano estará instalado o ponto magnético para todos os servidores e serão afastados vários funcionários que têm acumulação ilegal, de acordo com processos em tramitação.

Outra determinação da Mesa é a cobrança, imediata, de móveis que ficaram em poder de servidores qualificados e que tinham de ser recolhidos. Há, inclusive, o caso de uma esposa de ex-senador intimada a pagar os móveis pelo valor real, enquanto ela só quer recolher pelo histórico, sem computar a inflação.

APOSENTADORIAS

O Serviço de Divulgação do Senado distribuiu ontem ofício do presidente do Senado, Nelson Carneiro (PMDB-RJ), a todos os diretores comunicando-lhes que não designassem para funções gratificadas pessoas que estivessem próximas a se aposentar. O ofício de Nelson Carneiro é datado de 5 de outubro e foi, de certa forma, o que chamou a atenção do Tribunal de Contas da União para o golpe das aposentadorias.

É a seguinte a íntegra do ofício: "Havendo chegado ao conhecimento desta presidência que

diversos servidores da Casa pleiteiam, quando próximos da aposentadoria, sua designação para função gratificada, com a finalidade de aumentar seus proventos de inatividade, recomendo a Vossa Senhoria que não faça tais indicações, com o que se evitará descaracterizar a finalidade da investidura, pois o exercício de uma função exige o efetivo cumprimento da atividade, em caráter duradouro e, tanto quanto possível, permanente. Tais procedimentos envolvem o ônus financeiro da indicação e, conseqüentemente, os aumentos no orçamento do Senado Federal, que está obrigado à contenção de despesas. Acrescento, ademais, que as indicações que contrariem essa recomendação serão indeferidas".

O Tribunal de Contas da União, alertado, descobriu que o chamado golpe da aposentadoria estava sendo adotado em várias repartições. Na própria Câmara houve um setor em que em menos de um ano foram aposentados oito funcionários com o mesmo DAS. Alguns não passaram nem um mês no exercício do cargo. Com a concessão do DAS houve, em muitos casos, uma triplicação da aposentadoria.